



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2022

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica acrescida em 01 (uma) vaga para o Cargo de Supervisor Pedagógico previsto na Lei Complementar n.º 085/2.021.

Atribuições: texto da Lei Complementar n.º 085/2.021

Provimento: Recrutamento Amplo

Escolaridade: Graduação em Pedagogia

Nível de Vencimento: XIV

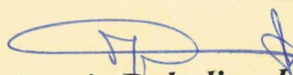
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se, no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (08/04/2.022)


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

MENSAGEM N.º _____/2.022

DATA: 08/04/2022

Recebi a 1ª via _____
Em 20 / 04 / 22 às 14:05 horas

Responsável
CRISTIANE BRITO NERI
Assistente Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Exmo. Sr. Vereador Presidente,

Comparecemos à ilustre presença de V.Exa. para encaminhar Projeto de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** para ser apreciado por esta Egrégia Casa Legislativa.

O Poder Executivo Municipal, ciente das deficiências educacionais vivenciadas pela Rede Municipal de Ensino nos últimos anos refletido pelo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e o período de pandemia, tem adotado uma política educacional fundada em 3 (três) pilares fundamentais que poderão mudar o cenário do processo pedagógico nas escolas municipais.

O **PRIMEIRO**, revitalizar a estrutura física das escolas da rede municipal de ensino, o **SEGUNDO**, a valorização dos profissionais do Magistério e, o **TERCEIRO**, com o material didático compatível com as melhores redes educacionais, referindo-me aqui, a adoção do Sistema FTD.

O efeito imediato dessa política educacional foi ampliação do número de alunos nas escolas municipais, surgindo assim a necessidade de ampliação do número de vagas para o Cargo de Supervisor Pedagógico que atuará como elo entre a escola e a família, entre os professores e seus diferentes projetos, construindo ambientes e práticas educativas ricas e geradoras de aprendizagens para todos que convivem na escola.

O trabalho do supervisor é fazer com que a equipe de professores seja colaborativa, as crianças aprendam e as famílias participem do projeto educativo da escola.

Para auxiliar os professores, o Supervisor compreende as competências e saberes específicos de cada faixa etária. Quem atua na Educação infantil, por exemplo, entende que a organização dos ambientes, Educação e cuidado são indissociáveis nesse estágio. Assim, orienta os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

professores a respeitar as formas de conviver e aprender das crianças pequenas.

Nos primeiros anos do Ensino Fundamental, o Supervisor precisará se atualizar e conhecer as teorias e práticas de alfabetização. Dessa maneira, capacita sua equipe para construir nas crianças comportamentos “leitores e escritores”.

O Supervisor Pedagógico, é, antes de tudo, o profissional que dá sustentação ao projeto pedagógico da escola por meio da formação de docentes.

Estas são as razões que pugnamos pela aprovação do presente projeto de lei, renovando a V.Exa. e demais ilustres vereadores os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

LUAN LUCAS NORONHA SILVA

DD. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETÉ-MG
NESTA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de Novembro de 1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

ANEXO I DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA: “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO
NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

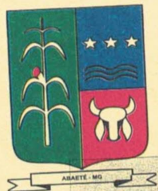
FONTE DE CUSTEIO: Recursos próprios constantes do orçamento.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (08/04/2.022)


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

Memória de Cálculo - Geral

Vínculos	Remuneração Total - Atual	Remuneração Total - Incluindo Novas Vagas	Aumento Mensal
Agente Político	62.393,21	62.393,21	0,00
Comissionado Recrutamento Amplo	101.912,73	101.912,73	0,00
Comissionado Recrutamento Limitado	52.880,10	52.880,10	0,00
Contratos Administrativos	592.724,96	592.724,96	0,00
Estatutários	17.897,20	17.897,20	0,00
Regime Jurídico Único - Estatutário	1.186.127,58	1.186.127,58	0,00
Supervisor Pedagógico (01)	0,00	2.763,34	2.763,34
Sub-Total			2.763,34
Inativos	45.584,38	45.584,38	0,00
Pensionistas	12.664,46	12.664,46	0,00
Sub-Total			0,00
Patronal (21,00%)			580,30
Total do Aumento Mensal			3.343,64

Estimativa do Aumento Anual

Descrição	2022 (maio a dez)	2023	2024
Remuneração, 13º, Férias	31.196,16	32.291,15	33.292,17
Total	31.196,16	32.291,15	33.292,17
Patronal (21,00%)	6.551,19	6.781,14	7.197,77
Total	37.747,35	39.072,29	40.489,94

Despesas com Pessoal

Últimos 12 meses	30.076.902,45		
2021	30.076.902,45	37.747,35	30.114.649,80
2022	30.114.649,80	3,51	31.171.674,01

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

	31.171.674,01	3,10	32.137.995,91
--	---------------	------	---------------

Receita Corrente Líquida			
Últimos 12 meses	78.832.586,98		
2022	78.832.586,98	0,42	79.163.683,85
2023	79.163.683,85	1,5	80.351.139,10
2024	80.351.139,10	2,00	81.958.161,89

Projeções	RCL	Despesas	%
2022	79.163.683,85	30.114.649,80	38,04
2023	80.351.139,10	31.171.674,01	38,79
2024	81.958.161,89	32.137.995,91	39,21

Considerações:

1 - Considerou-se os Gastos com Pessoal projetado para o exercício de 2022, utilizando-se para cálculo os últimos 12 meses, que compreende os meses de janeiro a dezembro de 2021 mais o acréscimo do valor da nova despesa.

2 - Para o exercício de 2023, acrescentou-se o índice do IPCA de 3,51% sobre a despesa com pessoal projetada para o exercício de 2022.

3 - Para o exercício de 2024, acrescentou-se o índice do IPCA de 3,10% sobre a despesa com pessoal projetada para o exercício de 2023.

4 - Considerou-se a Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2022, utilizando-se para o cálculo a receita arrecadada dos últimos 12 meses, que compreende os meses de janeiro a dezembro de 2021, mais o acréscimo da variação do PIB de 0,42%.

5 - Para o exercício de 2023, acrescentou-se a variação do PIB de 1,50%, sobre a RCL projetada em 2022.

6 - Para o exercício de 2024, acrescentou-se a variação do PIB de 2,00%, sobre a RCL projetada em 2023.

Obs: Os índices foram consultados no site <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>.

Abaeté, 18 de abril de 2022.

Leonardo Gomes da Cunha
Contador - CRC/MG 121754/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

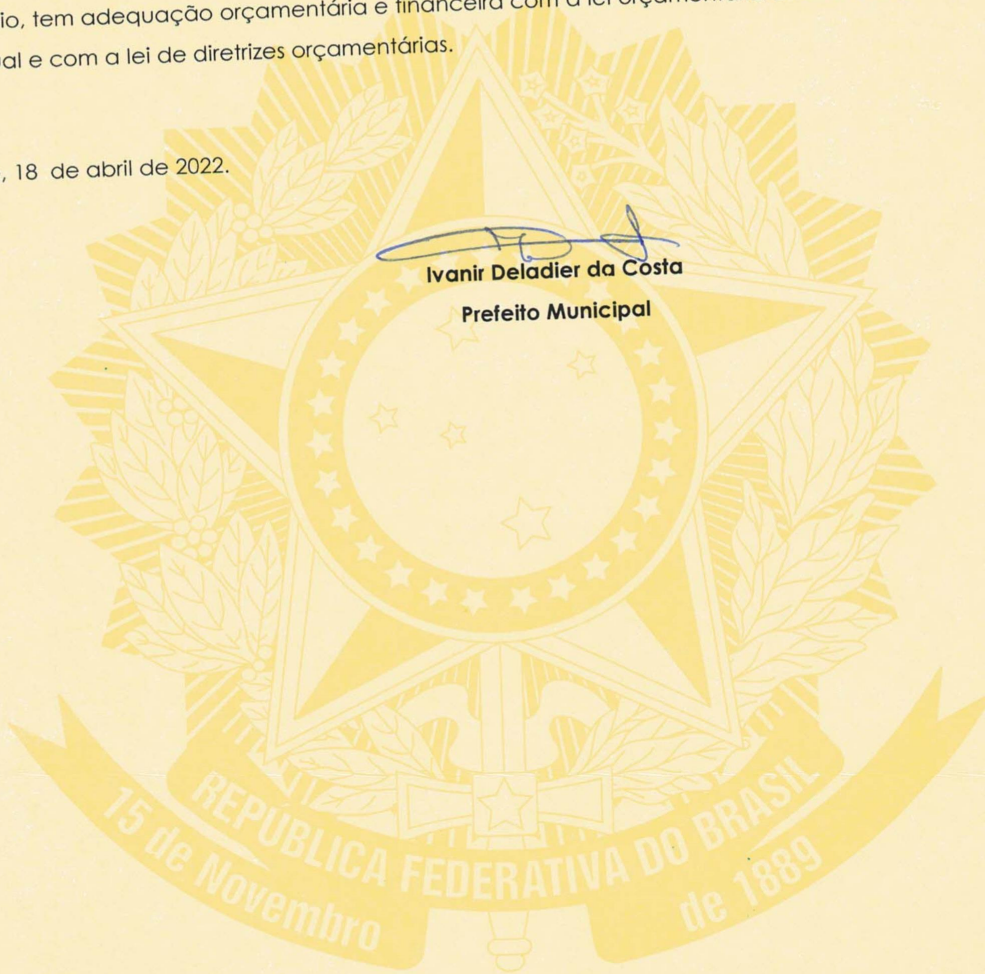
Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa relativa ao Projeto de Lei que cria vaga na estrutura administrativa da Secretaria de Educação do Município, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Abaeté, 18 de abril de 2022.


Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais
Relação de Vencimentos Bruto por Vínculo

Página: 00001
Ref: Março/2022

Atuarial: Servidor

	Quantidade de Servidores	Vencimento Bruto
Vínculo Empregatício	000013	62.393,21
4 - Agente Político	000050	101.912,73
5 - Comissionado Recrutamento Amplo	000018	52.880,10
6 - Comissionado Recrutamento Limitado	000236	592.724,96
10 - Contratos Administrativos	000015	17.897,20
102 - Estagiário	000540	1.186.127,58
1 - Regime Jurídico Único - Estatutário	000872	2.013.935,78
TOTAL		

Atuarial: Aposentado

	Quantidade de Servidores	Vencimento Bruto
Vínculo Empregatício	000016	45.584,38
8 - Inativo	000016	45.584,38
TOTAL		

Atuarial: Pensionistas

	Quantidade de Servidores	Vencimento Bruto
Vínculo Empregatício	000006	12.664,46
3 - Pensionista	000006	12.664,46
TOTAL		

	Base Patronal	Desconto Patronal
Previdência	1.800.460,24	378.454,94
3 - INSS		

Estatística

Quantidade total: 000894
Bruto total: 2.072.184,62



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
Prefeitura Municipal de Abaeté	0,00	0,00	65.290,02
Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.584,38	144.563,39	681.035,59
Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	12.664,46	29.751,78	119.397,02
Pensões	568.389,98	1.644.537,15	6.545.678,09
Contratação por Tempo Determinado	1.394.702,74	4.370.996,87	17.705.647,70
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.114,37	818.910,40	4.959.854,03
Obrigações Patronais	2.439.455,93	7.008.759,59	30.076.902,45
SUBTOTAL	2.439.455,93	7.008.759,59	30.076.902,45
TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ	2.439.455,93	7.008.759,59	30.076.902,45
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	3.672.139,96	11.280.941,53	38.312.637,27
- LIMITE DE ALERTA (48,6%)	3.876.147,74	11.907.660,51	40.441.117,12
- LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	4.080.155,51	12.534.379,48	42.569.596,97
- LIMITE LEGAL (54%)	32,29 %	30,19 %	38,15 %
- PERCENTUAL APLICADO			
Câmara Municipal de Abaeté	0,00	0,00	21.180,83
Contratação por Tempo Determinado	0,00	157.072,62	946.901,50
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	16.620,90	205.920,15
Obrigações Patronais	0,00	173.693,52	1.174.002,48
SUBTOTAL	0,00	173.693,52	1.174.002,48
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ	0,00	173.693,52	1.174.002,48
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	408.015,55	1.253.437,95	4.256.959,70
- LIMITE DE ALERTA (5,4%)	430.683,08	1.323.073,39	4.493.457,46
- LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	453.350,61	1.392.708,83	4.729.955,22
- LIMITE LEGAL (6%)	0,00 %	0,75 %	1,49 %
- PERCENTUAL APLICADO			
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - MUNICÍPIO	2.439.455,93	7.182.453,11	31.250.904,93
VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.555.843,54	23.211.813,85	78.832.586,98
60 % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.533.506,12	13.927.088,31	47.299.552,18
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO	32,28 %	30,94 %	39,64 %


Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Leonardo Gomes da Cunha
Contador MG-121754/O-5